



SUDACRED - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR

CNPJ: 20.251.847/0001-56

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2024**

<https://www.sudacred.com.br/>

A Diretoria da **SUDACRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ELISEU BRASILISIO
STELMATCHUK
Diretor Financeiro
CPF: 352.663.509-97

Paulo Eduardo Pereira
Contador
CRC SC 030018/O-3

SUDACRED – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E Á EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

CNPJ 20.251.847/0001-56

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Eliseu Brasilisio Stelmachuk, brasileiro, Casado com separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 2155505-3, expedido pela SESP/pr e do CPF 352.663.509-97, residente e domiciliado à Rua Hebert Trapp nº1014, Guarituba, Piraquara/PR, CEP 83.310-390., assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

26 de março de 2024

ELISEU BRASILISIO
STELMATCHUK
Diretor Financeiro
CPF: 352.663.509-97

SUDACRED
FINANCIAMENTOS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial correspondente ao semestre relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações de Resultados, da Demonstração dos Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos semestres findos em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

A Sudacred, autorizada como Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA desde 2014, está focada em atingir seus objetivos de expansão da sua participação no Mercado Financeiro.

Pleiteamos junto ao Banco Central do Brasil a alteração para transformação de Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte para Sociedade de Crédito Direto para ampliação de produtos, expansão de rede de atendimento e nicho de mercado, sempre buscando seu crescimento contante.

Atualmente, a Sudacred possui indicadores de mercado e liquidez financeira em patamares adequados e suficientes, estrategicamente considerados pela Administração, como base para o crescimento sustentável, promovendo o desenvolvimento socio econômico e a criação de oportunidades, organizado e homogêneo, em consoante com a sua política de utilização exclusiva de capital próprio. Colocamo-nos à disposição dos Senhores interessados para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba, 31 de março de 2024.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022		Notas	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		7.218	2.819	CIRCULANTE		1.041	683
Disponibilidades		210	698	Depósitos		0	0
				Outros Depósitos		0	0
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		0	0	Obrigações por empréstimo		0	0
Aplicações no Mercado Interno		0	0	Empréstimos no País - Outras Instituições		0	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		1.141	1.596	Outras obrigações			
Titulos de Renda Fixa		0	299	Cobrança e arrec. de tributos	7	1.041	683
Cotas de Fundo de Investimento	4	1.141	1.297	Sociais e Estatutarias		3	0
Operações de crédito		5.330	407	Fiscais e Previdenciárias		0	0
Operações de crédito	5	5.794	548	Fiscais e Previdenciárias		206	297
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-464	-141	Diversas		832	386
Outros créditos	6	537	118	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	6.177	2.136
Adiantamento Imobilizado Fornecedores		0	0	Capital Social		1.100	1.100
Diversos		537	118	Capital		1.100	750
NÃO CIRCULANTE		0	0	Aumento de Capital		0	350
Imobilizado		0	0	Reserva de Lucros		5.077	1.036
Outras Imobilizações de Uso		2	2	Lucros/Prejuízos acumulados		0	0
(-) Depreciações Acumuladas		-2	-2				
TOTAL DO ATIVO		7.218	2.819	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		7.218	2.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUDACRED
FINANCIAMENTOS



SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.251.847/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.880	2.509	661
Operações de crédito	1.810	2.341	591
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	70	168	70
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-442	-625	-401
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-442	-625	-401
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.438	1.884	260
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	2.089	4.181	1.109
Receitas de prestação de serviços	3.873	7.024	4.122
Despesas de pessoal	-163	-283	-215
Outras despesas administrativas	-1.214	-1.859	-2.557
Despesas tributárias	-413	-711	-242
Outras Receitas Operacionais	6	11	2
Outras despesas operacionais	0	-1	-1
RESULTADO OPERACIONAL	3.527	6.065	1.369
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0	10
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.527	6.065	1.379
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.197	-2.015	-476
Provisão para imposto de renda	-877	-1.475	-343
Provisão para contribuição social	-320	-540	-133
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	2.330	4.050	903
Lucro por ação	2,1182	3,6818	0,8209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.251.847/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	2.330	4.050	903
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	2.330	4.050	903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUDACRED – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E Á EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

CNPJ 20.251.847/0001-56

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR



SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.251.847/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro 2021	750	44	442	-	-	1.236
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	350	-	(350)	-	-	-
Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	903	903
- Reserva Legal	-	42	-	-	(42)	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	66	-	(66)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	795	-	(795)	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(3)	-	-	(3)
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.100	86	950	-	-	2.136
Mutações do Exercício	350	42	508	-	-	900

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.100	86	950	-	-	2.136
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	4.050	4.050
Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	203	-	-	(203)	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	126	-	(126)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	3.712	-	(3.712)	-
Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2023	1.100	289	4.788	-	9	6.186
Mutações do Exercício	-	203	3.838	-	9	4.050

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 30 de junho 2023	1.100	86	941	-	1.720	3.847
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	2.330	2.330
- Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	203	-	-	(203)	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	126	-	(126)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	3.721	-	(3.721)	-
Saldos em 31 de dezembro 2023	1.100	289	4.788	-	-	6.177
Mutações do Exercício	-	203	3.847	-	(1.720)	2.330

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	2.330	4.050	903
1.2 Ajustes por Depreciação	0	0	0
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	208	323	91
2. Variação de Ativos e Obrigações	-2.516	-4.851	-789
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	711	455	-758
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-3.136	-5.245	-203
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-191	-419	-43
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-319	-88	21
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	419	446	194
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22	-478	205
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-3	-10	-3
5.2 Empréstimos País	-3	0	0
5.3 Dividendos pagos	0	-10	-3
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	19	-488	202
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	191	698	496
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	210	210	698

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUDACRED
FINANCIAMENTOS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Sudacred Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 14 de maio de 2014, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A Instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º e Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	2023	2022
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	1.596	838
Títulos de Renda Fixa	0	299
Cotas de Fundo de Investimentos	1.141	1.297

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e modalidade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	2023			2022		
	Longo			Longo		
	Circulante	Prazo	Total	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	5.794	0-	5.794	548	0	548
	5.794	0	5.794	548	0	548
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-464	-	-464	-141	-	-141
	5.330	-	5330	407	-	407

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	2023		2022	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	4.776	24	250	1
B	1,00%	101	1	31	0
C	3,00%	192	6	39	1
D	10,00%	215	22	48	5
E	30,00%	36	11	36	11
F	50,00%	109	54	29	15
G	70,00%	61	42	21	15
H	100,00%	304	304	93	93
		5.794	464	548	141

6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos

	2023	2022
Outros créditos	537	118
Diversos	537	118

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das Outras Obrigações:

	2023	2022
Outras Obrigações	1041	683
Cobrança e Arrecadação de Tributos assemelhados	3	0
Fiscais e Previdenciárias	206	296
Credores Diversos País	832	386

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 1.100.000,00.

Reserva Legal

A empresa possui reservas de Lucros de R\$ 288.668,09 constituída.

Juros sobre o Capital Próprio

A empresa possui em reservas especiais de lucros, juros sobre o Capital próprio de R\$ 197.807,36.

Outras Reservas de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 4.591.311,64 constituída.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A SUDACRED SCMLTDA está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. (em reais)

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Contas de Resultado Credoras	9.554.270,12	4.795.296,69
Contas de Resultado Devedoras	-3.479.161,71	-3.416.103,04
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	6.065.108,41	1.379.193,65
(+) Adições	624.840,37	400.661,00
(-) Exclusões	-628.635,88	-223.241,73
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	6.061.312,90	1.556.6112,92
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-123.455,48	-19.946,94
Lucro Tributário Real	5.937.857,42	1.536.665,98
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	1.460.464,36	360.166,49
Contribuição Social- 9%	534.407,17	138.299,94

Expresso em Reais

10. Outras Informações

a) Outras Despesas Administrativas

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Comunicações	-	(1)	(1)
Água, Energia e Gás	(23)	(43)	(31)
Aluguéis	(21)	(39)	(30)
Honorários	(100)	(178)	-
Processamento de Dados	(78)	(152)	(97)
Publicações e Relações Públicas	(2)	(2)	-
Serviços do Sistema Financeiro	(594)	(794)	(2.037)
Serviços Técnicos Especializados	(118)	(220)	(144)
Outras Despesas Administrativas	(277)	(431)	(217)
Total	(1.214)	(1.859)	(2.557)

b) Despesas de Pessoal

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Proventos	(14)	(21)	(102)
Encargos	(40)	(76)	(18)
Benefícios	(104)	(180)	(3)
Outros	(6)	(6)	(93)
Total	(163)	(283)	(215)

c) Despesas Tributárias

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
COFINS	(173)	(286)	(144)
PIS	(37)	(62)	(31)
Tributos e Taxas	(203)	(363)	(67)
Total	(413)	(711)	(242)

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou



remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

Risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções atuais do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 90,95% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2023 em R\$ 6.562.000,67.

13. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

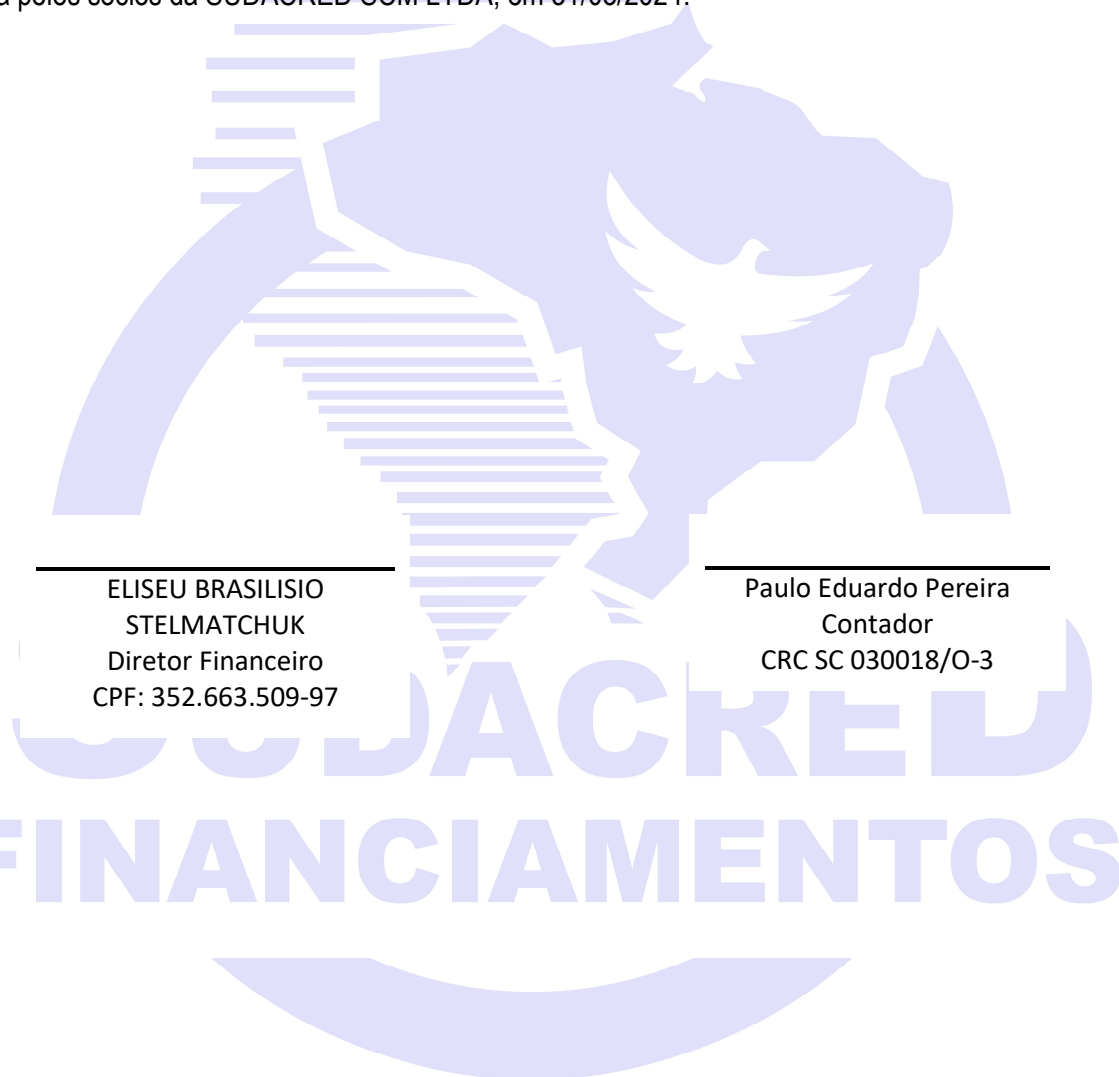
O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de



critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2023 foi autorizada pelos sócios da SUDACRED SCM LTDA, em 31/03/2024.



ELISEU BRASILISIO
STELMATCHUK
Diretor Financeiro
CPF: 352.663.509-97

Paulo Eduardo Pereira
Contador
CRC SC 030018/O-3